



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

I - À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (117489554), da informação com check list de CAF/SCA/CO (117489576) , **dispensado parecer jurídico de acordo com art. 1º, item d, da Portaria nº 12/PGM-G**, no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei 14.133/2021, Decreto 62.100/2022 e na Portaria nº 32/SMC-G/22, alterada pela Portaria nº 34/SMC-G/23, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (117489564), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Luciano Costa de Jesus (CPF nº 255.517.428-14), nome artístico “Luciano DeJesus” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (117474964), por intermédio da sociedade empresária CJL PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.082.628/0001-75.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - Duda Ribeiro - Duda Ribeiro - Cantora e Mestre de Cerimônia.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 25/01/2025, totalizando 1 apresentação conforme cronograma:

sábado: 25/01/2025 (1 apresentação)

Carga Horária: 10:00 horas

Horário: 12:00 às 22:00

Classificação etária: LIVRE (L)

Local: Casa de Cultura Municipal Santo Amaro - Manoel Mendonça

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 01.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não se Aplica, conforme Relatório Check List 117489576 .

VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme informação SMC/CAF/SCO/CONT (117898551).

II - Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Josie Priscila Pereira de Jesus, RF 918.940-8, e Mauro Lopes da Fonseca, RF 8814-091, como suplente.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV - Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (117489574) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira
Chefe de Gabinete

Em 16/01/2025, às 17:03.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **117969371** e o código CRC **5C71C156**.

Referência: Processo nº 6025.2025/0000236-5

SEI nº 117969371